

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88 Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

#### **PORTARIA AP - 02/2016**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 01/2016;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ANUNCIADA SALVADOR BARROS, auxiliar de serviços gerais, matrícula 61, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1° de abril de 2016.

### SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA GESTORA DO IPSM

#### **PORTARIA AP - 03/2016**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 16/2015,

#### **RESOLVE**

ART. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA, professora, matrícula 350, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1° de abril de 2016.

### SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA GESTORA DO IPSM

## **PORTARIA AP - 04/2016**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 03/2016;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GIRLENE MARIA DE FARIAS ALVES, merendeira, matrícula 296, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1° de abril de 2016.

SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA GESTORA DO IPSM